

PARECER 1125/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 751/1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Antonio Emiliano de Abreu o logradouro conhecido como Travessa A, localizada na Rua Maraial, no Jardim Nordeste.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo adequando a propositura às informações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Miguel Colasuonno